



PEPAC

Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

STAR.T_PME

Start smart.



23.27
pepác

Plano Estratégico da
Política Agrícola Comum

Áreas de Intervenção

A presente tipologia contribui para os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável;
- Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas;
- Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos preservar os habitats e as paisagens;
- Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável.

Área Geográfica

Portugal Continental

Taxa máxima de cofinanciamento e montantes mínimos e máximos de investimento

Os apoios são concedidos na forma de subvenção não reembolsável, podendo assumir as seguintes modalidades:

- Custos unitários, de acordo com os valores publicados em anexo ao presente aviso;
 - Reembolso dos custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos pelo beneficiário.
- * Custos unitários estão fixados por grupos de operação e constam do ANEXO I do respetivo aviso.

Despesas elegíveis

- 1 - Instalação de povoamentos florestais através de sementeira, plantação ou aproveitamento de regeneração natural;
- 2 - Sacha e amontoa, apenas elegível para folhosas;
- 3 - Rega das plantas instaladas durante o período de execução;
- 4 - Correção e fertilização do solo;
- 5 - Aquisição e instalação de proteções individuais de plantas, para melhorar as condições microclimáticas e conciliar com a fauna selvagem de pequeno porte;
- 6 - Aquisição e instalação de vedações, para proteção dos povoamentos contra a ação do gado ou fauna selvagem de grande porte;
- 7 - Construção e manutenção de rede viária e divisional na área a intervencionar;

8 - Elaboração do PGF, incluindo os custos de levantamento perimetral em áreas sem cadastro geométrico, bem como a elaboração do RJAAR, com um limite máximo de 6 000,00 € por candidatura;

9 - Elaboração e acompanhamento da candidatura incluindo a cartografia digital, com um limite máximo de 4 000,00 € por candidatura.

Entidades Beneficiárias

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, e entidades gestoras de baldios e grupos ou agrupamentos de baldios que sejam detentores de terras não agrícolas.

STARTEPME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113, 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-119 Faro

ACORES

Avenida D. João III, nº33, fração CHICI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa